

Processo nº: 2017.01031.002192-31

Assunto: Resposta de Questionamento ao Edital do Chamamento Público nº 002/2017

Questionante: **W ROCHA ENGENHARIA LTDA**

A Comissão de Chamamento Público da AGEHAB, em face aos Questionamentos apresentados pela empresa **W ROCHA ENGENHARIA LTDA** ao Edital do Chamamento Público nº 002/2017, responde:

Pergunta 01: Há erro de digitação no item 6.4.1 na tabela, onde consta que a pontuação para o Nível A é de 1 ponto.

Resposta: Será realizada a correção no edital.

Pergunta 02: No item 6.4.4 na coluna de quesitos, o item **a** e **b** acabam sendo iguais por terem as mesmas exigências?

Resposta: Será realizada a correção no Termo de Referência e no Edital.

Pergunta 03: No item 6.4.4 no item **d** é sugerido a criação de um ambiente a mais para 50% das unidades habitacionais. No item **b** é sugerido que todos os ambientes de todas as unidades habitacionais do empreendimento devem ter acessibilidade conforme a NBR 9.050/2015. No caso, ao atender o item d, se a opção de mais um ambiente for um banheiro, a norma não exige que o segundo banheiro da unidade habitacional seja acessível. Portanto, será exigido acessibilidade neste segundo banheiro para pontuação?

Resposta: De acordo o Despacho nº 0339/2017 da Gerência de Projetos, o item 6.4.4 passará a ter a seguinte redação:

6.4.4 - Quesito Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura por Item de Chamamento que a Empresa Participar – 100 (cem) Pontos:

QUESITOS		PONTUAÇÃO TOTAL
a)	Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura pela empresa participante atendendo ao item b e com acessibilidade em todos os ambientes de todas as Unidades Habitacionais do Empreendimento, garantindo espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m (um metro e vinte centímetros). No banheiro, deve ser possível inscrever módulo de manobra sem deslocamento que permita rotação de 360°, em caso de projeto com mais de um banheiro, a exigência deverá ser atendida em ao menos 01 (um) dos banheiros. Nos demais ambientes, deve ser possível inscrever módulo de manobra sem deslocamento que permita rotação de 180°, livre de obstáculos, conforme definido pela NBR 9.050/2015.	100
b)	Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura pela empresa participante atendendo ao item c e com ao menos 02 (duas) tipologias de Unidade Habitacional.	75
c)	Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura pela empresa participante atendendo ao item d e com no mínimo 01 (um) ambiente a mais que o quantitativo mínimo especificado no item 7 , para 50% (cinquenta por cento) do número estimado de Unidades Habitacionais da Tabela 1 .	50

d)	Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura pela empresa participante com quantitativo de ambientes mínimos conforme especificado no item 7 e com posicionamento da água do telhado para a fachada ou frente do terreno e a empena para a fachada lateral.	25
e)	Utilização de Projeto Básico de Arquitetura fornecido pela AGEHAB ou elaboração pela empresa participante com quantitativo de ambientes mínimos conforme especificado no item 7.	0

Pergunta 04: No item 8 do edital, é dito que deverão ser apresentados dois envelopes, um para habilitação e outro com documentação técnica. Porém no item 9 do Termo de Referência fala o seguinte:

*Conforme item 3.1.1.1 desse Termo de Referência, a empresa deverá apresentar para cada **ITEM DE CHAMAMENTO** que participar 01 (um) envelope para **HABILITAÇÃO e PARTICIPAÇÃO** contendo a documentação descrita abaixo, mesmo que haja documentos iguais para cada item de chamamento que participar;*

A pergunta é, deverão ser apresentados um único envelope por item de chamamento com documentação de habilitação e participação, ou dois envelopes por item de chamamento, um para habilitação e outro com documentação técnica, ou então um único envelope para habilitação e um envelope por item do chamamento com a documentação técnica já que a abertura dos envelopes para disputa pelos itens de chamamento só será feita após a habilitação?

Resposta: Será realizada a correção e a nova alteração no edital.

Goiânia, 16 de agosto de 2017.

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Chamamento Público